SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.014617/2008-48, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 527/GR, de 13.06.2008,que concedeu Progressão Funcional ao docente **CLÁUDIO TORRES DE MIRANDA**, matrícula SIAPE 1137473, onde se lê: "a partir de 06.12.2007", leia-se: "a partir de 13.06.2008" (data da Portaria).

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 23 / 12 / 09